



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
Tel.: (27) 3769-1555, E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: <http://www.jaguare.es.gov.br>

ANEXO I TABELA SALARIAL

NOMENCLATURA	QUANTIDADE	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA
Superintende de Controle Governamental	1	R\$ 7.000,00	40H

ANEXO II REQUISITOS PARA PROVIMENTO E ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE SUPERINTENDE DE CONTROLE GOVERNAMENTAL

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de Graduação em Administração, Economia, Contabilidade, Direito fornecido por Instituição de Ensino Superior, reconhecido pelo MEC.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:
Coordenação e assessoramento do órgão superior da administração municipal, bem como, orientação das atividades de competência das Secretarias Municipais; exercício de outras competências correlatas, em razão de sua natureza.
ATRIBUIÇÕES:
I - providenciar suporte para as atividades institucionais no âmbito político-administrativo, auxiliando o chefe do poder executivo para que tenha o controle sustentável de suas ações políticas;
II - interagir o Gabinete do Prefeito com os demais órgãos da administração municipal buscando maior abrangência e eficiência das ações político-administrativas;
III - planejar, coordenar e promover os devidos agrupamentos integração com órgãos e entidades da Administração Municipal, objetivando o cumprimento de atividades setoriais;
IV - promover contatos e relações com autoridades e organizações dos diferentes níveis e esferas governamentais, com o objetivo de interação e implantação de políticas públicas e ações do Governo;
V - coordenar os trabalhos de relações comunitárias e do associativismo do Município;
VI - coordenar e orientar as atividades das Secretarias Municipais, prestando auxílio ao chefe do executivo e aos Secretários Municipais no exame e trato de assuntos técnicos-administrativos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
Tel.: (27) 3769-1555, E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: <http://www.jaguare.es.gov.br>

VII - auxiliar o chefe do executivo na elaboração, coordenação e revisão da programação geral do Governo;

VIII - promover reuniões periódicas com o chefe do executivo para análise e acompanhamento do desenvolvimento dos programas e atividades das secretarias municipais;

IX - acompanhar os secretários municipais na definição e elaboração do Orçamento Municipal relativo a cada Secretaria, para sua posterior aprovação, em comum acordo com o Chefe do Executivo;

X - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do orçamento anual de cada uma das Secretarias Municipais;

XI - promover o intercâmbio com outras entidades dos setores públicos municipal, estadual, federal e do setor privado, com a finalidade de pesquisar e captar recursos financeiros para viabilizar a realização dos projetos da administração pública municipal;

XII - assessorar o Chefe do Poder Executivo e os Secretários Municipais no estudo, interpretação e cumprimento das atividades e programas relacionados a cada Secretaria;

XIII - promover integração entre o Chefe do Poder Executivo e as Secretarias Municipais, dinamizando o processo de cumprimento das atividades e programas relacionados com cada Secretaria;

XIV - acompanhar as atividades gerais do executivo municipal

XV - exercer outras atividades correlatas, compatíveis com a natureza de suas funções, que lhe forem atribuídas.